

## PORTARIA COREN-PE Nº 0562/2024

*Designa conselheira e colaboradoras para implantação de Comissões de Ética de Enfermagem, em Toritama*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0010/2024-NACE;

**Considerando** o Despacho nº 0961/2024COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira e as colaboradoras Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a implantação da Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, em Toritama, no dia 25/04/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de abril de 2024.